CÂMARA MUNICIPAL Fls.. DE NOVA VENÉCIA-ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº 3382/2025
Recebido em: 11/09/2025
Horário: 07:45 horas
Rubrica:

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR ALFEO BRAVIN À SENHORA EUZILANE XAVIER ALVES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Saulo de Souza Ribeiro, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 418, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Euzilane Xavier Alves, previsto no art. 1º da Resolução nº 418/2019.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de agosto de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES Fls.

JOÃO JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV

CÂMARA MUNICIPAL
Fls.. 3
DE NOVA VENÉCIA-ES

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, prevista na Resolução nº 418/2019, à Senhora Euzilane Xavier Alves.

A homenageada foi indicação do vereador Saulo de Souza Ribeiro (PL).

A professora Euzilane dedicou sua vida à educação desde muito jovem, iniciou sua trajetória profissional aos 18 anos de idade, lecionando em uma escola onde a estrutura era de bambu, coberta com folhas de coco com sala multisseriada, além de fazer toda a documentação escolar, limpeza e alimentação para os estudantes e percorria diariamente 34 km de bicicleta – um símbolo de determinação e compromisso com o ensino. Graduada em Letras e Pedagogia, Euzilane é pós-graduada em Supervisão, Orientação e Supervisão Escolar pela UNIUBE, em Linguística e Arte pela FERLAGOS-RJ, e em Ensino Médio Integrado à Educação Profissional pela UFES. Concluiu seu Mestrado em Educação Agrícola pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), ampliando ainda mais sua contribuição ao campo educacional. Desde 1994, atua na educação veneciana contribuindo para a formação de crianças, adolescentes e jovens, sempre pautada na promoção do desenvolvimento integral dos cidadãos. Sua prática educativa é marcada pela defesa da equidade, pelo respeito às diversidades e pelo compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, acolhedora e consciente. Ela é exemplo de dedicação, superação e amor pela educação, refletindo um trabalho sólido e transformador em prol de um futuro melhor para todos.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar os profissionais na área da educação, em reconhecimento pelos valiosos serviços ou ações meritórias prestadas em prol do desenvolvimento educacional da sociedade veneciana.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 4
DE NOVA VENÉCIA-ES

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de agosto de 2025; 71° de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

FELIPE ~~BARBOSA~~ DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB

JOÃO JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV